

Volume: 13 - Número: 326 de 24 de Outubro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: ***.589.943-**
em 25/10/2022 14:42:07
IP com n°: 192.168.0.19
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=801

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 43/2022

DECRETO Nº 43/2022 - Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a transferência do feriado de 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022, e declara ponto facultativo dia 01 de novembro de 2022, no Município de Matões do Norte/MA.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público";

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quartafeira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 37.951 de 17 de outubro de 2022 que alterou o Decreto Estadual nº 37.205 de 22 de novembro de 2021, que *Aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2022.*

DECRETA:

- Art. 1º Transferi, em caráter excepcional, para o dia 31 de outubro (segunda-feira) do ano em curso, o feriado do dia 28 de outubro (sexta-feira) de 2022 (dia do servidor), no âmbito do município de Matões do Norte/MA.
- **Art. 2º** Fica declarado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- Art. 3º Caberá aos dirigentes do órgão a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, através de regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

Solimar Alves de Oliveira Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 25/10/2022 14:42:07 - IP com n°: 192.168.0.19
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=801